

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 905/2022 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 938 / 2022 Livro 02 Folhas: 58 Prainha (PA), 15 / 09 / 2022 Editera Riberro Assinatura	"CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.	
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.	
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.	
RESOLVE:	
Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora DARLEN ARAUJO DA SILVA, Conselheira Tutelar, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para realizar atendimento à situação de violação de direito, nos dias 15 e 16 de setembro de 2022.	
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.	
Art. 3º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.	
Publica-se, registra-se e cumpra-se.	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 15 de setembro de 2022.

DAVI XAVIER DE MORAES Prefeito Municipal

Ciente em: ___/__/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 15 de setembro de 2022.

Edmundo Amaral Pingarilho Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP